

REQUERIMENTO

PONTO DE SITUAÇÃO DA REVISÃO DA CARREIRA DO CORPO DE GUARDAS FLORESTAIS DOS AÇORES

No mês de junho de 2017, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores questionou o Governo Regional sobre a revisão do estatuto profissional do corpo de polícia florestal dos Açores.

Na resposta ao requerimento parlamentar, o Governo Regional declarou que o processo de revisão enunciado estava em curso e acrescentou que o mesmo não estava ainda concluído em resultado da complexidade da matéria.

Decorrido mais um ano, não apresentou ainda o Governo, ao parlamento regional, a proposta de revisão do estatuto daqueles profissionais.

Recorde-se que o Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto de 2013, estabeleceu nas normas transitórias que, até à sua revisão, a carreira de guarda-florestal continuaria a reger-se pelo estabelecido no Decreto-Lei n.º 111/98, de 24 de abril, sucessivamente alterado pelo Decreto-Lei n.º 388/98, de 4 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 278/2001, de 19 de outubro, continuando a aplicar-se-lhe as normas conexas com o regime estabelecido nestes diplomas, designadamente o Despacho n.º 24836/2008, de 6 de outubro (vide artigo 3.º, n.º 4, do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto).

Em maio de 2016, na comemoração do Dia do Guarda Florestal, o Secretário Regional da Agricultura e Ambiente anunciou o desenvolvimento do processo de revisão da carreira em apreço.

Em maio de 2017, também na comemoração do Dia do Guarda Florestal, o Secretário Regional da Agricultura e Florestas voltou a anunciar publicamente tal processo.

Porém, após sucessivos anúncios e quase 5 anos após a publicação da norma transitória acima transcrita, continua por realizar a citada revisão.

Conforme alertaram os deputados signatários há um ano, as sucessivas alterações legislativas deixaram o suporte jurídico do exercício de competências dos guardas florestais nos Açores numa situação de grande fragilidade. Estamos perante profissionais com funções de fiscalização, competência suscetível de implicar a restrição de direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, e profissionais que portam armas de fogo distribuídas pela Região, pelo que não pode esta Região permitir-se a que os mesmos laborem num quadro jurídico de grande fragilidade.



grupo parlamentar

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores insiste na urgência da revisão da carreira de guarda florestal e a atualização e modernização do seu modelo de enquadramento funcional.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1. O Governo Regional está ou não a diligenciar pela revisão do estatuto dos guardas florestais dos Açores?
2. Em caso afirmativo, qual é o ponto de situação desse processo?
3. A que se deve o arrastar deste processo ao longo dos anos, após tantos discursos governamentais a afirmar a necessidade da medida e a intenção governamental de a concretizar?
4. Qual a data prevista pelo Governo Regional para a efetiva entrada em vigor da revisão da carreira de guarda florestal dos Açores?

Horta, 30 de abril de 2018,

Os deputados regionais

Carlos Ferreira

Bruno Belo

João Costa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1486</u>	Proc. n.º <u>54.03.00</u>
Data: <u>018/04/30</u>	N.º <u>436/XI</u>